



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/449_JP-E4926-92BHC-FLJN5

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRICULA

4 - 215

DATA

17 JUN. 2016

Fls.

02

RUBRICA

m.

MATRICULA
4 - 215

CNM 083881 2 0004215.07

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cidade; **ZULMIRA CANEVAROLLI ALVES**, diarista, residente e domiciliada na Rua Clara Nunes, n°.157, Conjunto Habitacional I, nesta cidade, já qualificada, casada com **WILLYANS RICARDO ALVES**, em 26.07.1986; **VALDOMIRO CANEVAROLLI**, autônomo, portador da CI/RG n°.13.231.342-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Patrícia, n°.613, Parque Residencial Patrícia, nesta cidade; **TANIA CANEVAROLLI**, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, n°.431, Jardim da Glória, nesta cidade; **ISAIAS CANEVAROLLI**, autônomo, residente e domiciliado na Vila Rural Olintho Schmidt, s/n°. em Ivatuba-PR; e **CÉLIA BENEDITA CANEVAROLLI DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, n°.32, Parque São Vicente, Apartamento 14, em Mauá-SP, todos já qualificados, comparecendo como **advogado assistente**: Carlos Alberto Ribeiro de Andrade, inscrito na OAB/PR sob n°.17.155. FUNREJUS guia n°.16956773-2, recolhido R\$.400,00, em 20/11/2015. GR-PR - Causa Mortis - ITCMD, recolheram R\$.8.159,60, referente a 4% sobre o valor de R\$.200.000,00 - Declaração n°.201500014981-0. Cadastro Fiscal Imobiliário n°.23068300. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2016. Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.784,78. Ch. O Registrador: *Mirala Jesus*.

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.7/4.215. PRENOTAÇÃO N°.311.443 de 08/06/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **LAURO CANEVAROLLI** e **ELISABETE TOZZI CANEVAROLLI**, lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 07.11.1979, Livro 54-N, fls.218 (Certidão de 17.05.2016), foi registrada sob n°.24.559, no livro 03 de Registro Auxiliar, em 17.06.2016, neste Ofício. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2016. Emolumentos:- 20,00 VRC igual a R\$.3,64. Ch. O Registrador: *Mirala Jesus*.

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.8/4.215. PRENOTAÇÃO N°.311.444 de 08/06/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **ELISEU SALIN** e **ZORAIDE CANEVAROLLI SALIN**, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, em 05.02.1981, livro 312, fls.503/504, foi registrada sob n°.4.776, no livro 03 de Registro Auxiliar, em 06.02.1981, neste Ofício. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2016. Emolumentos:- 20,00 VRC igual a R\$.3,64. Ch. O Registrador: *Mirala Jesus*.

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.9/4.215. PRENOTAÇÃO N°.311.444 de 08/06/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **DANIEL CANEVAROLLI** e **NOIBIA BENEDITA RODRIGUES CANEVAROLLI**, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, em 24.09.1991, livro 88-N, fls.115, foi registrada sob n°.8.687, no livro 03 de Registro Auxiliar, em 03.06.1992, neste Ofício. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2016. Emolumentos:- 20,00 VRC igual a R\$.3,64. Ch. O Registrador: *Mirala Jesus*.

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.10/4.215. PRENOTAÇÃO N°.311.444 de 08/06/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **AGNALDO DE JESUS MANTOVANI** e **ALAIDES CANEVAROLI MANTOVANI**, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de local, em 20.03.1986, livro 260-N, fls.131 (Certidão de 19.03.2001), foi registrada sob n°.11.949, no livro 03 de Registro Auxiliar, em 21.03.2001, neste Ofício. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 2016. Emolumentos:- 20,00 VRC igual a R\$.3,64. Ch. O Registrador: *Mirala Jesus*.

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

segue no verso.-.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/449JP-E4926-92BHC-FLJN5>

CNM 083881.2.0004215-07

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Av.11/4.215. PRENOTAÇÃO Nº 327.390 de 31/01/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

EXECUTADA: ZULMIRA CANEVAROLLI ALVES.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Conforme Ofício nº 2394/2012, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 06 de agosto de 2012, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ZULMIRA CANEVAROLLI ALVES, CPF nº 566.664.469-68. Valor da causa R\$ 352,07 (trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 124,87 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 01 de fevereiro de 2018.Tr. Registrador:

Fernando Matsuzawa

R.12/4.215. PRENOTAÇÃO Nº 376.607 de 09/08/2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ALTERNATIVA COBRANÇAS S/S LTDA.

EXECUTADOS: DANIELLE FERNANDES CANEVAROLLI; MARCO ANTONIO CANEVAROLLI; ARTEFATOS DE CIMENTO DA FER LTDA - ME; e ENGEPOSTE INDUSTRIA DE POSTES E ARTIGOS DE CIMENTO.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de 22 de março de 2022, expedido pela 2ª Vara Cível de Londrina-PR extraído dos Autos nº 0049853-85.2018.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, os **direitos** que os executados possuem do imóvel desta matrícula, foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.156.430,54 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNREJUS guia nº 51549720-4, recolhido R\$ 2.410,16 em 31/08/2022.

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.raqPn.YMma2-GHCft.I3YHt.

Maringá, 06 de setembro de 2022. Fer. Registrador:

Paulo F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.13/4.215. PRENOTAÇÃO Nº 394.504 de 13/03/2024. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 12/03/2024, protocolo nº 202403.1212.03210578-IA-570, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 00011410720185090662, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de LAURO CANEVAROLLI, CPF nº 391.619.359-72.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 3,4902. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 43,63 (diferidos, conforme art. 517, parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR11.mJMdp.C2jZu-Uf8eQ.F790q.

Maringá, 14 de março de 2024. vic.

Escrevente: Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022.

R.14/4.215. PRENOTAÇÃO Nº 406.812 de 17/03/2025. **PENHORA.**

EXEQUENTE: HELIO FAVORITO.

EXECUTADOS: MAC - ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA; ARTEFATOS DE CIMENTO DA FER LTDA - ME e MARCO ANTONIO CANEVAROLLI.

TÍTULO: Conforme Certidão de Penhora, expedida pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 12/03/2025, extraído do Processo nº 0001121-48.2020.5.09.0661 de Execução Trabalhista, os **direitos hereditários referentes a parte ideal de 2,50%** do imóvel desta matrícula pertencentes ao executado MARCO ANTONIO CANEVAROLLI foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 114.019,79 (cento e quatorze mil, dezenove reais e

Continua na folha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

4.215

03

f.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM 083881.2.0004215-07

setenta e nove centavos).
Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 7,1666. SELO: R\$ 8,00 (diferidos, conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR11.3JAsP.4XjhJ-kv8eY.F790q.
Maringá, 21 de março de 2025. Vini. Registrador:  Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 31 de março de 2025.

Certidão emitida às 09:30:12.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.A5mUv.RE3ZE
7cfIX.F790q

<https://selo.funarpem.com.br>

Buscas: cada 10 (dez) anos. R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,09
Total. R\$ 68,31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/449JP-E4926-92BHC-FLJN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

